



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Gab nº 1.664/2025, de 6 de novembro de 2025, publicada no DOU nº 215 em 11/11/2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 272/2025, de 10 de novembro de 2025; Ofício nº 71/2025 – ANGICOS (Protocolo: 23091.017067/2025-19), de 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a formação do Colegiado do Curso Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia do *Campus Angicos*.

§ 1º. Atualizar a Coordenação de Curso na formação do Colegiado do Curso Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia do *Campus Angicos*.

§ 2º. Designar os discentes Ana Luiza Crislaine da Silva Vicente e Everton Jardel do Nascimento para representação discente no Colegiado do Curso Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia do *Campus Angicos*.

Art. 2º O Colegiado do Curso Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia – *Campus Angicos* – passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Enai Taveira da Cunha.

II - Vice-Coordenadora do Curso:

Cintia Raquel Duarte de Freitas.

III - Representantes Docentes:

a) Vanessa Danielle Santos Ferreira (Membro Titular – Núcleos de Conteúdos Comuns Obrigatórios);

b) Marcos Vinicius Cândido Henriques (Membro Titular – Núcleos de Conteúdos Comuns Obrigatórios);

c) Sileide de Oliveira Ramos (Membro Titular – Núcleos de Conteúdos Optativos);

d) Osvaldo Nogueira de Sousa Neto (Membro Titular – Núcleos de Conteúdos Optativos);

e) Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior (Membro Suplente – Núcleos de Conteúdos Comuns Obrigatórios); e

f) Lidiane Alves de Moraes (Membro Suplente – Núcleos de Conteúdos Optativos).

IV – Representantes Discentes:

a) Ana Luiza Crislaine da Silva Vicente (Membro Titular); e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

b) Everton Jardel do Nascimento (Membro Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes integrantes do Colegiado do Curso, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 272/2025, de 10 de novembro de 2025, podendo haver uma recondução.

Art. 4º O mandato dos Representantes Discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 4º A vigência do mandato da Coordenação do Curso dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.664/2025, de 6 de novembro de 2025, publicada no DOU nº 215 em 11/11/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

